Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1262/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2008 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(65) – 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00
ELEMENTO	(66) – 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	10.0000,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(121) – 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatado	200,00
TOTAL		**11.200,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
PROGRAMA	**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO	(397) – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	11.200,00
TOTAL		**11.200,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de dezembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
02/02/09
Benedito Honório Ribeiro Filho
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA MARIA CRISTINA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos